

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – N 008/2024

Em 18 de Junho de 2024

LEONARDO FONTES DO REGO BARROS, Presidente da Confederação Brasileira de Games e Esports, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo primeiro, artigo 41 do Estatuto da CBGE,

RESOLVE:

NOMEAR, GLAUSTEMBERG ANDRADE DE CARVALHO BARBOZA, CPF 063.553.084-82, residente no endereço Rua Dr. João Lacerda 388, Apto C, Cordeiro, Recife – PE- 50711 280, para exercer a função de **DIRETOR DE MARKETING** da CBGE, a partir desta data.

Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Leonardo Fontes do Rêgo Barros
PRESIDENTE CBGE